

DECRETO Nº 7.745, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera o servidor público municipal, e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado desde 01 de outubro de 2020, o servidor público municipal, **JOÃO AGMON DE QUEIROZ**, do cargo efetivo de Motorista/Apostilado, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 05 de outubro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.